



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 048, de 18 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

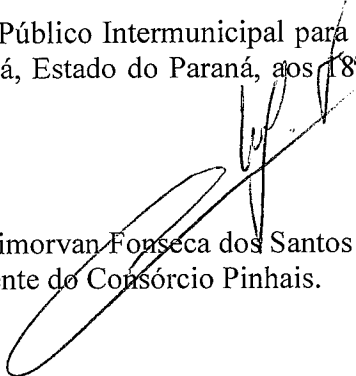
NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - O Servidor **Fernando de Quadros Abatti**, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - **DELEGAR** poderes para **Ademir Antonio Aziliero**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 18º (dezoito) dias do mês de maio de 2016.


Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
Presidente do Consórcio Pinhais.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 048, de 18 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

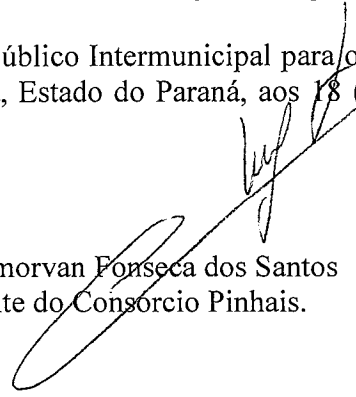
NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - O Servidor **Fernando de Quadros Abatti**, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - **DELEGAR** poderes para **Ademir Antonio Aziliero**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016.


Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
Presidente do Consórcio Pinhais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
Cidade do Brasil
Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 13.181 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.181, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 13.182 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.182, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
126	CHUBERT JAMES DONAR	071.032.840-0	II	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
127	ASSUNÇÃO SANTOS	04.511.124-9	II	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
128	MAURA BALBUENA SANTOS	05.024.102-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA
129	MAURA CAROLINE CORREIA	12.021.700-7	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA
130	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.183 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.183, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
131	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.184 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.184, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
132	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.185 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.185, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
133	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.186 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.186, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
134	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.187 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.187, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
135	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.188 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.188, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
136	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.189 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.189, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
137	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.190 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.190, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
138	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.191 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.191, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
139	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.192 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.192, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
140	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.193 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.193, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
141	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.194 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.194, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
142	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.195 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.195, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
143	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.196 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.196, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
144	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.197 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.197, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
145	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.198 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.198, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
146	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.199 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.199, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
147	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.200 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.200, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
148	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.201 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.201, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
149	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.202 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.202, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
150	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.203 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.203, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
151	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.204 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.204, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
152	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.205 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.205, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
153	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PORTARIA Nº 13.206 - CONCEDER - Aos 1ºs Licenciados, por período de 30 dias, no cargo de Diretor, o Sr. Edmar José Oliveira, portador do RG nº 13.206, para exercer o cargo de Diretor, em substituição ao Sr. Edmar José Oliveira, no cargo de Diretor, a partir de 01 de maio de 2016.

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
154	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu, os recursos, abaixo:

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
155	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PALMAS, 01/04/2016.

Rosaíza Almeida Carneiro

Chefe de Gabinete

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu, os recursos, abaixo:

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
156	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PALMAS, 11/05/2016.

Rosaíza Almeida Carneiro

Chefe de Gabinete

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu, os recursos, abaixo:

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
157	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PALMAS, 22/05/2016.

Rosaíza Almeida Carneiro

Chefe de Gabinete

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu, os recursos, abaixo:

Classificação	Nome	CPF	Assalado	Local
158	MAURA AD. F. DA SILVA	04.511.124-9	II	ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA MARIANO PEREIRA

PALMAS, 01/07/2016.

Rosaíza Almeida Carneiro

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2016

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participação de Audiência Pública para demonstrar a execução orçamentária e o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2016, a qual será realizada no dia 25/05/2016 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saúde do Iguaçu, 09 de maio de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU-PR**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2016

O Município de Saúde do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada no dia 25/05/2016, às 14:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2016, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde e suas fontes de financiamento.

Saúde do Iguaçu, 09 de maio de 2016.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal**RESOLUÇÃO Nº 021/2016**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE, Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CIRUSPAR em 27 de maio de 2016.

Art. 2º. ESTABELECEER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Álvaro Felipe Valério
Presidente
CIRUSPAR**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA DO OESTE-PR**
LEI Nº. 1658/2016
DATA: 24.05.2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal através da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná - SFA-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaipajara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaipajara D'Oeste, autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a União Federal através da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná - SFA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0029-26, situado na Rua José Veríssimo, 420, Taramá, CEP 82.820-000, Curitiba, Paraná, visando a cooperação técnica na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Município, junto a empresa Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação solidária - SISLAF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.645.364/0002-23, localizada na Vila Coxilha Rica, s/n, zona rural do Município de Itaipajara D'Oeste, Paraná, inscrita no SIF nº 1086. Parágrafo Único - O Acordo de Cooperação Técnica será celebrado pelo período de até 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura do Acordo de Cooperação, sendo rescindido no momento que o MAPA/SFA/PR colocar pessoal de seu quadro em substituição ao(s) servidor(es) disponibilizado(s) pelo Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipajara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 048, de 18 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, de Resolução nº 008, de 30.05.2011 e da Res. 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/PP Nº	RG Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	9.394.748-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gláucia Drapski	Membro	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Leila Marcelina Grunowski	Membro	031.457.799-27	7.403.644-0/PR
Lana Roberta Schmid	Secretaria	060.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º - O Servidor Fernando de Quadros Abatti, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º - DELEGAR poderes para Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016.

Albair Guimarães Fonseca dos Santos
Presidente do Consórcio Pinhaís.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº. 048, de 18 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária, no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º–Designar Comissão especial de licitação para a realização das licitações do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, composta pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO	CPF/MF nº	RG nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro / Pregoeiro	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Leila Marcolina Gruntowski	Membro	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Iana Roberta Schmid	Secretária	050.669.369-47	8.407.675-9/PR

Art. 2º–O Servidor Fernando de Quadros Abatti, fica Designado para exercer a função de Pregoeiro, para a realização de Licitações na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3º–DELEGAR poderes para Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 4º–Esta Resolução entre em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016. Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
Presidente do Consórcio Pinhais.

Cod190195